



SUMÁRIO

<i>Presidência</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação Regional de Ji-Paraná</i>	<i>01</i>

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1150/PRES, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e pela Portaria nº 2.586/MJ, de 16 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 201, de 17 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor CRISTINO APARECIDO CABREIRA MACHADO, matrícula nº 00444986, CPF nº 052.349.578-10, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02202408177, Categoria "C", com lotação na Coordenação Técnica Local Paraty, a dirigir os veículos oficiais Camionete L200, Placa OBJ 2834, Renavan 506975053, Camionete L200, Placa QCH 7489, Renavan 01179390080 e carro Ford K, Placa PRO 9232, Renavan 01147291486, no interesse do serviço e exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA

Presidente da Funai

PORTARIA Nº 1167/PRES, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e pela Portaria nº 2.586/MJ, de 16 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 201, de 17 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor ENIO DOS SANTOS CRUZ, matrícula nº 1816581, CPF nº 700.607.541-68, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02333951133, Categoria "AB", Chefe do Centro Cultural Ikuipá-Cuiabá da da Coordenação Técnico-Científico do Museu do Índio-RJ, a dirigir os veículos oficiais RENAULT/LOGAN, Tipo Sedan, PLACA QBV6101, RENAVAM 01110310584, CHASSI 93Y4SRFH4HJ667309, no interesse do serviço e exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º AUTORIZAR o servidor PAULO ROBERTO BAHIA DA SILVA, matrícula nº 1126482, CPF nº 032.365.415-04, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04702815700, Categoria "B", em exercício no Centro Cultural Ikuipá-Cuiabá da Coordenação Técnico-Científico do Museu do Índio-RJ, a dirigir os veículos oficiais RENAULT/LOGAN, Tipo Sedan, PLACA QBV6101, RENAVAM 01110310584, CHASSI 93Y4SRFH4HJ667309, no interesse do serviço e exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA

Presidente da Funai

COORDENAÇÃO REGIONAL DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 010/2019/CR-JPR/FUNAI, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeado pela Portaria 1330/PRES/FUNAI de 26.12.2017, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e

CONSIDERANDO o teor do Artigo 67, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08079.000622/2018-73, resolve:

Art. 1º Designar os servidores José Hamilton Correa de Souza, matrícula nº 1823424, CPF nº 341.247.052-04 e Joseane Pereira Prado, matrícula nº 3005922, CPF nº 598.998.835-49 como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato abaixo listado - celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa especificada:

CONTRATO Nº	EMPRESA	CNPJ
128/2018	Estação VIP Segurança Privada Eireli	09.228.233/0002-00

Art. 2º Designar o servidor Manuel da Conceição Furtado, matrícula nº 702252, CPF nº 139.492.412-72, como Fiscal Administrativo, para acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 3º Os Gestores e o Fiscal Técnico, titulares e substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nos Capítulos II (Seções II e IV) e Capítulo III; aprovado pela Portaria nº. 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, terá vigência até o vencimento dos contratos e de suas garantias e revoga a Portaria 013/CR-JPR-RO/2018.

CLAUDIONOR SERAFIM

Coordenador Regional



PORTARIA Nº 011/2019/CR-JPR/FUNAI, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeado pela Portaria 1330/PRES/FUNAI de 26.12.2017, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e

CONSIDERANDO o teor do Artigo 67, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08079.000011/2018-25, resolve:

Art. 1º Designar os servidores José Hamilton Correa de Souza, matrícula nº 1823424, CPF nº 341.247.052-04 e Joseane Pereira Prado, matrícula nº 3005922, CPF nº 598.998.835-49 como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato abaixo listado - celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa especificada:

CONTRATO Nº	EMPRESA	CNPJ
011/2018	NEO Consultoria e Administração de Benefícios Eireli - EPP	25.165.749/0001-10

Art. 2º Designar o servidor Arizomar Ereira Telles, matrícula nº 695418, CPF nº 220.487.822-72, como Fiscal Técnico, para acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 3º Os Gestores e o Fiscal Técnico, titulares e substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nos Capítulos II (Seções II e IV) e Capítulo III; aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga a Portaria 008/2018/CR-JPR/Funai/2018 e terá vigência até o vencimento do contrato e de suas garantias.

CLAUDIONOR SERAFIM

Coordenador Regional